



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7628

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.962,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	689	101	570,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	700	101	14.285,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	701	101	227.079,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	740	101	17.028,00
Total:				258.962,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	675	101	70.126,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 13 00	676	101	14.285,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	724	101	155.928,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 91 00	726	101	1.025,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	736	101	570,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	741	101	17.028,00
Total:				258.962,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo